



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2022
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: acréscimo de 25% da contratação de empresa especializada para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste consórcio, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no edital.

CONTRATADO: EFIX TREINAMENTOS PROFISSIONAIS E GERENCIAIS E INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.458.694/0001-57.

VALOR: R\$ 1.682,50 (mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 086/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: o Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos que restaram desertos e/ou fracassados nos pregões nº 13/2022 e nº 22/2022, para atender às necessidades das unidades de suporte avançado do SAMU Regional Norte Novo, por um período de 12 meses., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74.

VALOR TOTAL: R\$ 9.540,10 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: o Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos que restaram desertos e/ou fracassados nos pregões nº 13/2022 e nº 22/2022, para atender às necessidades das unidades de suporte avançado do SAMU Regional Norte Novo, por um período de 12 meses., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 8.540,26 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2023.



Maringá, Estado do Paraná, sexta-feira, 04 de Novembro de 2022

Ano: IV

Edição nº 579

Página 2

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: o Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos que restaram desertos e/ou fracassados nos pregões nº 13/2022 e nº 22/2022, para atender às necessidades das unidades de suporte avançado do SAMU Regional Norte Novo, por um período de 12 meses., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

CONTRATADO: **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54.

VALOR TOTAL: R\$ 1.216,00 (mil, duzentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2023.

CANCELAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 52/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022
PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Consórcio, edição nº 578, do dia 03 de novembro de 2022, CANCELA a Retificação da Homologação feita nos valores unitários e totais da empresa citada, mantendo os valores constantes na Homologação da edição nº 552, publicada no dia 20 de setembro de 2022.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE – PROAMUSEP**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 56/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá, 03 de novembro de 2022.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

EMPRESA: JL MARTINS INFORMÁTICA ME – CNPJ Nº 23.186.928/0001-08

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Toner COMPATÍVEL para impressora HP Multifuncional Laserjet M130 – CF217 A. MARCA: NELPRINT	Unid.	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
02	Toner COMPATÍVEL para impressora HP Multifuncional Laserjet M127 – CF283 A. MARCA: NELPRINT	Unid.	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
07	Toner COMPATÍVEL para impressora HP Laserjet P1505 – 436 A. MARCA: NELPRINT	Unid.	05	R\$ 23,00	R\$ 115,00
08	Toner COMPATÍVEL para impressora Brother DCP L2540 DW – TN2370. MARCA: NELPRINT	Unid.	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
09	Cilindro COMPATÍVEL para impressora Brother DCP L2540 DW – DR2340. MARCA: NELPRINT	Unid.	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.752,00

EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ Nº 08.692.456/0001-71
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.438,60 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Toner COMPATÍVEL, cor preto, para impressora HP Laserjet Color M452DW e HP Laserjet Color M477FDW – CF410 A. MARCA: FAST PRINTER	Unid.	50	R\$ 45,99	R\$ 2.299,50
04	Toner COMPATÍVEL, cor ciano, para impressora HP Laserjet Color M452DW e HP Laserjet Color M477FDW – CF411 A. MARCA: FAST PRINTER	Unid.	30	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
05	Toner COMPATÍVEL, cor amarelo, para impressora HP Laserjet Color M452DW e HP Laserjet Color M477FDW – CF412 A. MARCA: FAST PRINTER	Unid.	30	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
06	Toner COMPATÍVEL, cor magenta, para impressora HP Laserjet Color M452DW e HP Laserjet Color M477FDW – CF413 A. MARCA: FAST PRINTER	Unid.	30	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
VALOR TOTAL					R\$ 6.438,60

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva
 Pregoeira - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
 Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



HOMOLOGAÇÃO ITENS FRACASSADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 56/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
PROAMUSEP – UASG 926750

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá/PR, através de seu Presidente, Sr. Édilen Henrique Xavier, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como FRACASSADA** dos itens 10 e 11 do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

10	Toner COMPATÍVEL para impressora HP PRO 400 M401DN – CF280 A.	Unid.	10
11	Toner COMPATÍVEL para impressora HP PRO 404DW – CF258 A.	Unid.	10

Maringá- PR, 03 de novembro de 2022.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP



INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2022

EMENTA: UNIFORMES. EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS NO PROGRAMA SAMU NORTE NOVO.

CONSIDERANDO que por orientação da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, o programa SAMU foi regionalizado, visando expandir o acesso ao serviço móvel de urgência. Para tanto, o programa SAMU MARINGÁ foi extinto, surgindo o SAMU REGIONAL NORTE NOVO, o qual é gerenciado pelo PROAMUSEP e abarca os 30 municípios consorciados.

Considerando que o PROAMUSEP no uso de suas atribuições tem competência e discricionariedade para dispor quanto a sua organização e funcionamento, sendo pessoa jurídica de direito público, devendo pautar suas ações atendendo ao interesse público e respeito ao ordenamento jurídico.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Considerando que o uniforme, além de dar identidade visual a todos os que trabalham no SAMU NN, tem o objetivo igualmente de proteção da equipe, sendo de uso obrigatório para as equipes durante o turno de trabalho, de maneira correta.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Artigo 1º: Fica estabelecido a data base para a entrega dos uniformes aos empregados públicos lotados no Programa Regional SAMU Norte Novo, no mês de ABRIL de cada ano, com a primeira entrega a ser realizada em Abril/2023, nos seguintes termos.

§1º Aos Enfermeiros, Condutores de veículo e Técnicos de Enfermagem serão entregues anualmente os seguintes itens:

- 02 Macacão;
- 01 Par de botas;
- 02 Camisetas;
- 01 Boné.

§2º A cada 02 anos, além dos uniformes constantes no §1º, serão acrescentados os seguintes itens:



- 01 Jaqueta;
- 01 Capa de chuva.

Os itens constantes no §2º, serão entregues nos anos ímpares, iniciando em 2023.

§3º Aos Técnicos auxiliares de regulação médica (TARM) e empregados do setor administrativo lotados no Programa SAMU Norte Novo, serão entregues anualmente, na data base do caput deste artigo, os seguintes itens:

02 Agasalhos;

02 Camisetas.

Jaqueta serão entregues nos anos ímpares, iniciando em 2023.

§4º Os empregados públicos, de quaisquer dos referidos cargos, admitidos após a data base de entrega prevista no caput, receberá os itens devidos no momento da contratação. Aos profissionais descritos no §1º, serão entregues 02 macacões.

Artigo 2º: É obrigatório a utilização de uniforme pelos profissionais integrantes das equipes de intervenção do Programa Regional SAMU NN, para exercer suas atividades de trabalho, para todos os profissionais lotados no programa, cabendo ao empregado público se apresentar ao trabalho devidamente trajado com o uniforme.

Artigo 3º: O uso do uniforme é obrigatório em todos os atendimentos realizados pelo SAMU NN, sendo certo que empregados públicos que realizarem atendimentos sem o devido uso, bem como estiver usando roupas fora do padrão adotado, serão devidamente advertidos pela Coordenação a que estiverem vinculados.

Artigo 4º Os uniformes não poderão ser cedidos ou emprestados a terceiros, bem como é vedado também a utilização de uniforme em ambientes estranhos ao local de trabalho, como por exemplo em reuniões, encontros, eventos, festas e compromissos de ordem pessoal.

Artigo 5º: Os uniformes deverão serem devolvidos ao PROAMUSEP, devidamente limpos e lavados, em caso de rescisão de contrato de trabalho.

Artigo 6º: Sendo verificado que as danificações se deram por uso indevido/mau uso dos uniformes, caberá a coordenação devida notificação ao profissional, bem como, informar ao PROAMUSEP para finalidades apropriadas.

Artigo 7º: O uniforme poderá ser aberto ou rebaixado apenas quando as unidades estiverem na base, fora de atendimento, sendo extremamente proibido, em nenhuma situação, o uso de calçados abertos, sandálias, chinelos, assim como calçados esportivos.



Artigo 8º: Fica proibido aos funcionários a utilização das seguintes vestimentas no interior das Bases do SAMU NN: gorro, chapéu ou qualquer acessório que cubra a cabeça e não caracterize EPI, bem como uso de shorts, bermudas, chinelos, camisetas, dentre outros.

Artigo 9º: A Coordenação será responsável pela fiscalização e exigência do cumprimento a determinação de normas de uso dos uniformes, tomando as providências cabíveis em caso de desatendimentos a presente Instrução Normativa.

Artigo 10º: A presente IN deve ser atendida e observada por todos os colaboradores do SAMU NN, que trabalham na Central de regulação, bem como todas as demais bases descentralizadas, sob pena de cometimento de infrações disciplinares, as quais serão devidamente identificadas e seu causados responsabilizados nos termos legais.

Artigo 11º: O mapa de tamanhos devera ser entregue até a primeira quinzena do mês de janeiro, via ofício à administração do PROAMUSEP (setor de compras), encaminhado pelo coordenador (para as bases de Maringá), e o enfermeiro (para as bases descentralizadas), contendo: nome do profissional, cargo e tamanho de cada item.

Artigo 12º: Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31 de outubro de 2022.

Edilen Henrique Xavier

PRESIDENTE – PROAMUSEP

Anexo I: Modelo de ficha de entrega dos uniformes com os dados necessários devidamente preenchidos pelo responsável pela entrega, assinada por este bem como pelo empregado público.

Anexo II: Descritivo dos uniformes.



Serviço de Atendimento Móvel de Urgência



EU, ACIMA NOMINADO E OCUPANTE DA FUNÇÃO DESCRITA, DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE SOU INTEGRANTE DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, TENDO RECEBIDO OS DÉVIDOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL REGISTRADOS NESTA FICHA. ASSIM, COMPROMETO-ME A UTILIZÁ-LOS E CONSERVÁ-LOS SEMPRE EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DEVOLUÇÃO EM IGUAL QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO NO MOMENTO DE TROCA POR NOVOS UNIFORMES/EQUIPAMENTOS OU QUANDO DA EXONERAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP. AINDA, RESPONSABILIZO-ME PELA SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO, CIENTE QUE PERMANEÇO COMO FIEL DEPOSITÁRIO DE TODOS OS ITENS AQUI MENCIONADOS, DEVENDO PROMOVER O CONserto E/OU O CUSTEIO DE EVENTUAIS DESGASTES POR MAU USO E/OU EXTRAVIO DOS ITENS QUE CONTEMPLAM ESSA LISTA.

ASSINATURA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



ANEXO II – DESCRITIVO DOS UNIFORMES

AGASALHO

Agasalho de duas peças em Tactel na cor azul marinho com forro micro telado, jaqueta com zíper até a gola, elástico na cintura, dois bolsos frontais tipo faca na diagonal com zíperes, costas com emblema do SAMU de no mínimo 18cm de circunferência (padrão MS); na parte frontal do lado esquerdo do peito emblema do SAMU de no mínimo 8cm de circunferência (padrão MS); punhos nas mangas e faixas laterais laranjas largas com friso vermelho.

Calça com elástico na cintura, dois bolsos internos e faixas laranjas largas nas laterais com friso vermelho.

BONÉ

Deve ser confeccionado no tecido Techno Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão na cor azul marinho, modelo curto, chapado, bordado símbolo do SAMU (padrão MS) na parte frontal, função do servidor na parte posterior, bandeira do Brasil do lado esquerdo (padrão MS) e descritivo SAMU 192 do lado direito. O emblema do SAMU deverá seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde.

BOTA

Confeccionada em couro preto, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cores, furos, cicatrizes ou sinais de parasitas, com espessura mínima de 2mm, lingueta em napa, forrado internamente em poliéster com membrana *dry*, fechamento em atacador, contendo 8 passadores de polímero nylon por pé, inseridos através de sistema embutido por alta frequência da peça lateral do calçado, duas peças de passadores com retenção e quatro peças de ilhós de gancho. Na borda superior do cano, deverá conter acolchoado em três gomos em espuma de PU revestido em couro tipo napa *vacum* na cor preta. Abaixo da borda pelo lado interno do pé, contenha oito perfurações em forma de triângulo e uma ao centro em forma de círculo para circulação do ar, palmilha de montagem não metálica, para o caso de perfuração, palmilha de limpeza em látex e solado tricomponente.

Especificações técnicas:

Cabedal – couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2mm com acabamento hidrofugado, na cor preta e estampa lisa, isenta de defeitos, resistência à tração mínima de 20Mpa, alongamento percentual de no mínimo 50%, pH mínimo de 3,5 cifra, diferença máxima de 0,7, tempo para penetração de água mínima de 60 minutos com absorção máxima de 0,2g, teor de graxa de 3 a 8%, óxido de cromo mínimo de 3%, permeabilidade ao vapor de água mínimo de 0,8mg/cm²h com coeficiente mínimo de 15mg/cm²h.

Forro do Cabedal, Lingueta e Cano – em 85% de poliéster, 15% poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, macio e confortável ao toque e superior resistência à abrasão. Do forro, gramatura ASTM D3776 460g/m² ± 5%, resistência à abrasão – NBR ISO 20344, seco a 25.600 ciclos sem danos e úmido a 12.800 ciclos sem danos, força de rasgamento no mínimo de 100N, permeabilidade ao vapor de água de mínimo 40 mg/cm²h e coeficiente mínimo 400mg/cm²h, espessura mínima de 3mm.

Membrana – termocolante, impermeável e respirável, possibilitando a evaporação do suor, composta de fibras elásticas laminadas com membranas ultrafinas de poliuretano.

Atacador – em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato comprimido ou plastificado, comprimento de 1,90m por largura de 1cm, resistência à fricção de 30.000 ciclos e resistência à tração de 500N.

Passadores e Ganchos – oito peças por pé, de polímero/nylon inseridos ao calçado através de sistema de embutir por alta frequência feita na peça lateral do calçado, peça esta que deve ser em material sintético de características no mínimo iguais às de couro, a mesma peça deve ser forrada com poliamida de alta resistência ao rasgamento, 2 peças por pé de passadores de retenção em metal com tratamento anticorrosivo, fixados com rebites, material



latão de alta resistência e tratamento anticorrosivo, quatro peças por pé de ilhós de gancho em polímero nylon fixados por rebites.

Parte Superior Traseira – acolchoada com três gomos, espuma PU de 15mm de espessura e densidade de 45. Revestimento exterior em couro tipo napa e na parte interna, acolchoado em três gomos em espuma de PU revestido em couro tipo napa *vacuum* na cor preta.

Sistema de Canal de Ar – abaixo da borda, pela lateral interna do pé existem oito perfurações em forma de triângulo e uma perfuração central em formato circular, forrado internamente em camadas, sendo uma camada em tela de aço e uma em membrana impermeável.

Lingueta – em couro tipo napa nas seguintes especificações: espessura de 0.8mm \pm 5%, força de rasgamento mínimo de 80N, pH mínimo de 3.2, permeabilidade ao vapor de água mínimo de 2mg/cm²h e coeficiente mínimo de 20mg/cm². Tira de nylon aplicado por máquina de viés em toda a extensão da lingueta para melhor acabamento.

Palmilha de Montagem – 100% poliéster, impregnado e termo ligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termo plástico em manta não tecido na região externa do pé. Espessura de 3.2 a 3.5mm, gramatura (g/m²) de 3.200 a 3.460 g/m², resistência à perfuração de mínimo 1.200N.

Palmilha de Limpeza – em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, absorção de no mínimo 150mg/cm² após 30 minutos e desorção de 99% após 24 horas.

Contra Forte Interno – material termo plástico, conformado termicamente com espessura de 2mm tipo rígido, revestido em couro interna e externamente, não tecido de microfibras, absorvente composto de poliamida com gramatura ASTM D3776 de 300g/m² \pm 5%, resistência à abrasão (NBR ISO 20344) seco a 25.600 ciclos sem danos e úmido a 12.800 ciclos sem danos.

Biqueira – lâmina de resina termo plástica com adesivo termo reativável, reforçado com não tecido de poliéster em um dos lados.

Sistemas de Montagem e Impermeabilidade – cabedal e solado unidos através de colagem, ou seja, injetado. Sistema de forração interna em poliéster/poliamida com membrana poromérica, microporosa e impermeável evitando assim a entrada de água em toda a extensão do calçado.

Cano – a altura do cabedal deverá ser medida de acordo com item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344, onde altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal que deverá ser de 195mm para o número 40, podendo aumentar ou diminuir conforme a numeração do calçado.

Solado – tricomponente constituído por sola em borracha alto *grip* legítima, cor preta, com densidade de 1,13g/cm³ \pm 3g/cm³, abrasão máxima de 95mm³, dureza 64 \pm 4 Shore A, resistência à flexão com incisão inicial 2.02 \pm 0,02mm, após 30.000 flexões acréscimo máximo 4.00mm (fenda máxima até 6mm). Entressola em poliéster com densidade de 0.50g/cm³ \pm 3g/cm³ e dureza 48 \pm 4 Shore A e bolha em TPU inflado a ar com densidade de 1.22g/cm³ \pm 3g/cm³ e dureza 47 \pm 3 Shore A.

O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento com desenho antiderrapante especificados em resistência ao escorregamento no plano com mínimo de 0.5 e resistência ao escorregamento com salto com mínimo de 0.4.

1. Ensaio realizado nas seguintes condições seguindo norma ABNT NBR ISO 20345:

2. Piso de ladrilho cerâmico com valor de aspereza Rz entre 0,14 μ m e 0.18 μ m, molhado com solução de detergente contendo 0.5% de lauril sulfato de sódio (SLS).

3. Utilizado 1 par de calçado nº 40 – ponto francês Brasil (ou nº 42 – ponto francês Europa) para todas as medições, com aplicação de carga (força normal V) de 500N, com tempo de contato estático máximo de 1s a partir do contato



inicial de 50N até atingir a força normal, e tempo para início de escorregamento de no máximo 0.5s contados após atingir a força normal.

4. Velocidade de deslizamento de (0.3 ± 0.03) m/s e coeficiente de atrito medido entre 0.3s e 0.6s após início do deslizamento, sob a ação da força normal após atingir a velocidade de deslizamento.

5. Ensaio no salto (parte traseira) com ângulo de contato entre o solo e o calçado de (7.0 ± 0.5) .

Aviamentos – de primeira qualidade, costura externa com linha 30 e interna com linha 40, ambas em nylon autocolante. Resistência à separação do solado ao cabedal, força de arranque do solado (mínimo de 500N).

Embalagem:

Embalagem individual – deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão ondulado, duplex 450g, impressa em máquina flexográfica monocolor.

Embalagem coletiva – deverá ser acondicionada em dez pares de botas, em caixa de papelão ondulado, duplex 450g a numeração e dados do fabricante dos calçados nela contidos.

CAMISETA PARA SOCORRISTAS

Deve ser confeccionada em malha PV na cor azul marinho, composição 67% poliéster e 33% viscose, manga curta, gramatura entre 160 e 170g e gola redonda em ribana. Costas com emblema do SAMU estampado de no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8 x 11cm (padrão MS). Frente com emblema do SAMU estampado ao lado esquerdo do tórax com no mínimo 7cm de circunferência, escrita SAMU 192 com 4x4cm (padrão MS). Manga na cor laranja com uma faixa superior em azul marinho e duas faixas em vermelho conforme foto em anexo. Lado esquerdo estampada a bandeira do Brasil de 7 ½ cm de largura por 4 ½ de altura obedecendo os padrões nacionais de confecção de bandeiras oficiais. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde.

CAPA PARA CHUVA

Calça e blusa com capuz acoplado, 100% impermeável, 100% nylon impermeável, 100% vedada. Confeccionada em nylon emborrachado, impermeável na cor azul marinho, fechamento dianteiro com zíper número 5, 100% poliéster recoberto por carcela de 5cm de largura, fechada com três velcros fixados equidistantes medindo 3cm de altura, 2,5cm de comprimento, dois bolsos de 27cm, um de cada lado, na parte frontal externa, na altura da cintura, em diagonal, com abertura para baixo com pestana de 5cm de largura. Elástico de 5mm nos punhos, com faixa reflexiva de 25mm em toda circunferência do tórax e mangas. A capa deverá ser costurada totalmente com linha de nylon número 60, as costuras deverão receber processo de impermeabilização. Deverá ter serigrafia especial para nylon, com emblema do SAMU, conforme padronização visual para macacão do Ministério da Saúde.

JAQUETA

Jaqueta em nylon impermeável, azul marinho padrão SAMU 192, faixa refletiva nas costas e mangas, laterais da manga direita bordado emblema do SAMU (padrão MS), manga esquerda bordada bandeira do Brasil (padrão MS), costas bordado emblema do SAMU e velcro para função do Servidor (região superior), dois bolsos frontais, punhos com elástico, zíper frontal coberto com lapela até a gola, faixas laranjas e vermelhas nas mangas e laterais do dorso do ombro até a barra, forrada, com velcro do lado direito superior e emblema SAMU (padrão MS) do lado esquerdo.

MACACÃO

Deve ser confeccionado na cor azul marinho em tecido Techno Rip Stop 70% poliéster 30% algodão, com linhas de alta resistência na mesma cor do tecido, costuras duplas no corpo do macacão, faixas refletivas e cintura.



Mangas longas – na manga do lado esquerdo bordado bandeira do Brasil de 7½cm de largura por 4½cm, contendo ao lado um bolso porta caneta de 12x2,5cm; manga do lado direito bordado símbolo do SAMU de no mínimo 7cm de circunferência e escrita SAMU 192 de 3,5x5,5cm (padrão MS), abaixo de cada manga na região das axilas deve possuir 4 orifícios arredondados com acabamento caseado para transpiração, sem ilhoses metálicas; faixas refletivas de no mínimo de 5cm de largura no terço médio do comprimento das mangas; punhos para regulagem com velcro de 5cm de largura; faixa laranja e vermelha de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais dos braços passando abaixo da faixa refletiva até o punho.

Pernas - dois bolsos nas laterais com aba de fechamento em velcro de 20x17cm iniciando na altura do gancho, forro protetor de joelho de 25cm de altura costurado em losango iniciando na altura do terço inferior do bolso, faixa refletiva inserida na costura inferior do forro. Faixa laranja e vermelha de no mínimo 1,5cm de largura nas laterais.

Corpo do macacão – dois bolsos frontais com abertura tipo faca com profundidade de 26,5cm iniciando na base do cinto regulador que deverá estar na altura da cintura, o mesmo deverá conter elástico nas costas e 5cm de largura, dois bolsos no tórax transversal com fechamento em zíper entre a faixa refletiva e o cinto regulador ocupando 2/3 da parte frontal do macacão. Acima do bolso faixa refletiva em toda a extensão da frente do tórax. Velcro para inserção da biriba no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada com nome e função na cor branca e tipo sanguíneo bordado em vermelho do lado direito do peito com no mínimo de 12½cm de comprimento por 2,5cm de altura. Emblema do SAMU bordado do lado esquerdo do peito de no mínimo 7cm de circunferência e a escrita SAMU 192 de 3,5x 5,5cm (padrão MS), gola tipo padre de 5cm com acabamento arredondado. Fechamento frontal com zíper de metal grosso da cor do tecido de boa qualidade, se estendendo da gola até o final do gancho, coberto totalmente pela lapela. Costas com bordado do emblema SAMU no mínimo 18cm de diâmetro e a escrita SAMU 192 de 8x11cm (padrão MS) ocupando o terço médio e inferior; velcro para inserção da tarja de identificação no mesmo tecido do macacão, sendo esta bordada a função do servidor de 27½cm de largura por 5½cm de altura, ocupando o terço superior das costas (gola até o cinto regulador), faixa refletiva acompanhando toda a extensão da prega. Faixa laranja e vermelha de no mínimo 1,5cm de largura saindo abaixo da axila até a barra. Emblemas do SAMU deverão seguir o Manual de Identificação Visual do Ministério da Saúde.



PORTARIA Nº 155/2021 - PROAMUSEP

Súmula: - Exonerar, Adonai Vinicius Zamboti do cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Diretor Administrativo no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Adonai Vinicius Zamboti, matrícula 247, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 12.894.212-2 SSP/PR e CPF n.º 089.401.669-57, do cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – DIRETOR ADMINISTRATIVO, com efeitos a partir data de 01 de novembro de 2022.

Maringá-PR, 01 de novembro de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, Sr. Fernando Brambilla, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os representantes legais dos Municípios associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2022 (quinta-feira)**, às **13h30min**, na sede da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense - AMUSEP, sito a Avenida Nóbrega, nº 370, zona 04, Maringá do Estado do Paraná, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um). E às 14h:30min, em segunda convocação, com qualquer número de municípios associados adimplentes presentes, para a discussão e/ou deliberação das seguintes pautas:

- 1) Contribuição da Amusep para a Agência de Desenvolvimento Territorial – Adetur Encantos dos Ipês;
- 2) Eleições - Gestão 2023;
- 3) Prestação de Contas – Gestão 2022;
- 4) Outros assuntos de interesse da AMUSEP.

Maringá/PR, 04 de novembro de 2022.



Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Santa Fé - Pr

MICRORREGIÃO 9 - MUNICÍPIO POLO: MARINGÁ - PR - Fundada em 29/03/72 - Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/72
Avenida Nóbrega, 370 - Térreo - Sala 04 - Zona 04 - CEP: 87.014 - 180 - Maringá - PR - Fone: (44) 3225-7922 - www.amusep.com.br - diretoria@amusep.com.br

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Bárbara Ferreira – Matrícula 268 – Portaria nº 141/2022 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: cotacao@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>